



MK Cursos e Treinamentos®
@mkcursosetreinamentos

Curso Presencial



27 e 28
de Abril



16h de Aula (Total)



(69) 99913-7202

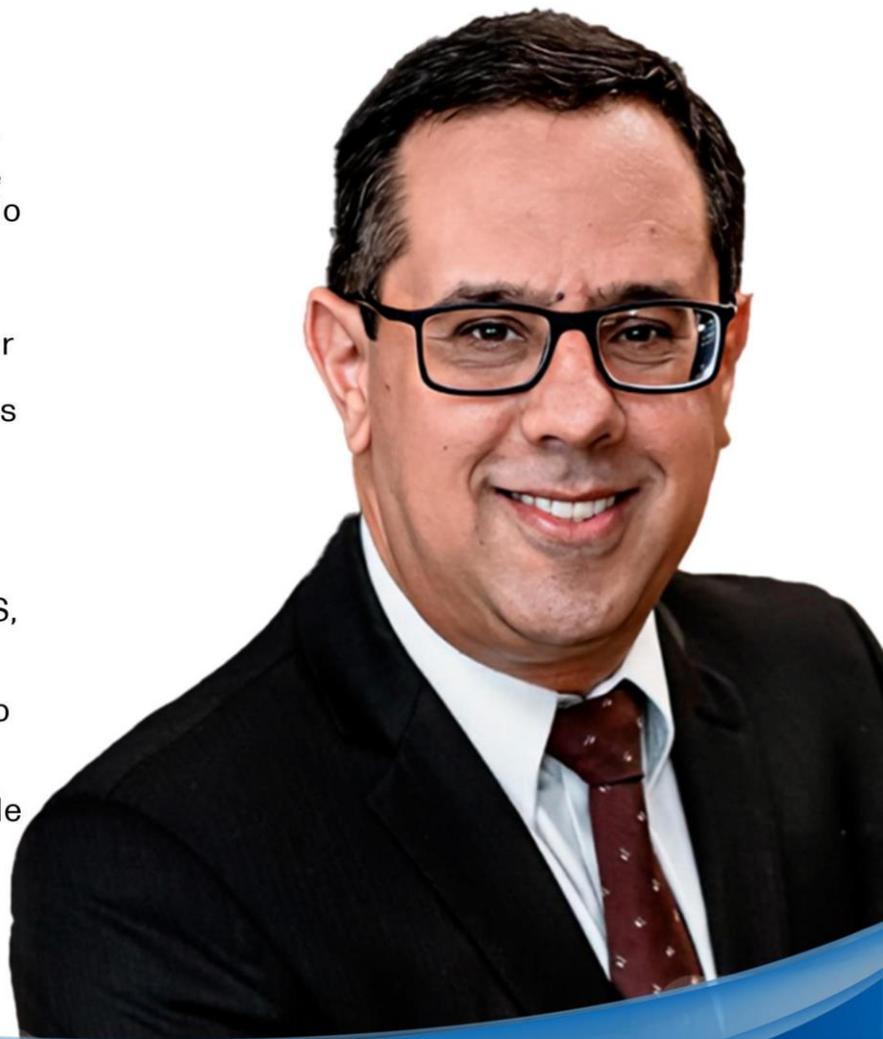


Porto Velho/RO

CURSO PRÁTICO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: REVISÃO, REAJUSTE E REACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Professor Me. Guilherme Nunes

Advogado; Mestre em Administração com foco em Governança Pública - FUCAPE; especialização em Direito da Economia e da Empresa - FGV; Auditor de Controle Externo do TCE/ES (desde 2005); Ex-Chefe-adjunto de Gabinete do Conselheiro Presidente do TCEES, Ex-Pregoeiro Oficial do TCE/ES; Ex-Coordenador do Núcleo de Contratações do TCE/ES; Coordenador do módulo CidadES Contratação do TCE/ES; Professor da Escola de Contas do TCE/ES (desde 2008); ministrou cursos e palestras na área de Licitações e Contratos para a Escola da Magistratura do TJES, Ministério Público do ES, Assembleia Legislativa do ES, Escola de Serviço Público do ES, CREA-ES, CRA-ES, CRC-ES, DPCC, ANEPREM e FEST-UFES. No âmbito acadêmico lecionou na Pós-graduação MBA em Contabilidade e Auditoria Pública da Universidade Vila Velha e A Fazenda Pública em Juízo da Faculdade de Direito de Vitória. Secretário do Comitê de Capacitação da REDE GOVERNANÇA BRASIL.



IDENTIFICAÇÃO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DATA: 27 e 28 de Abril de 2023.

LOCAL: Faculdade UNIRON unidade Porto Velho Shopping - Av. Pref. Chiquilito Erse, 3288 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-408.

PONTO DE REFERÊNCIA: Entrada E - Av. Prefeito Chiquilito Erse - de frente ao Banco ITAÚ.

CARGA HORÁRIA: O curso será ministrado em 16 horas.

OBJETIVO DO CURSO: O curso tem como propósito fornecer aos participantes referenciais conceituais, técnicos e práticos do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (elaborados nas regras da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021), com destaque para os pontos mais críticos destas alterações contratuais. Espera-se, ao final do curso, que os participantes tenham condição de contribuir efetivamente nas instruções processuais, privilegiando a integridade e a segurança das contratações governamentais.

PÚBLICO ALVO: Gestores públicos, servidores públicos, empregados públicos, gestores de contratos, fiscais de contratos, agentes de contratação e membros de comissão de contratação, servidores que atuam nas áreas afins (compras, licitações e planejamento das contratações), advogados públicos, assessores jurídicos, consultores governamentais, integrantes das esferas de controle interno da administração pública, assim como funcionários, gestores e consultores de empresas privadas que contratam com a Administração Pública.

RECURSOS UTILIZADOS:

- Datashow
- Flip chart com canetas azul, vermelha e preta
- Apostila com os slides do curso
- Legislações pertinentes
- Caderno
- Caneta
- Mochila

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**1 - PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

- Formalização dos processos de contratação governamental;
- Requisitos para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- Requisitos para elaboração dos Termos de Referência/Projetos Básicos;
- Requisitos para elaboração de Minutas Contratuais/Atas de Registro de Preços;
- Matriz de riscos;
- A formação de preço das contratações governamentais;
- A origem dos principais problemas relacionados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Conceito de contrato administrativo;
- Características do contrato administrativo;
- Cláusulas obrigatórias do contrato administrativo;
- ATIVIDADE PRÁTICA - elaboração de cláusulas contratuais;
- Alocação de riscos;
- Formalização dos contratos;
- Garantias contratuais;
- Vigência dos contratos;
- Alteração dos contratos e dos preços;
- Hipóteses de rescisão contratual;
- Sanções administrativas;
- Meios alternativos de resolução de controvérsias.

3 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- O direito constitucional ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Equilíbrio econômico-financeiro: riscos ordinários e extraordinários;
- Matriz de alocação de riscos;
- Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4 - REVISÃO DO CONTRATO

- Fato gerador (teoria da imprevisão, fato do príncipe, fato da administração, força maior, caso fortuito e interferência imprevista);
- Periodicidade;
- Prazo;
- Instrução processual;
- Formalização da revisão;
- Jurisprudências;
- ATIVIDADE PRÁTICA - análise de casos concretos.

5 - REAJUSTE DO CONTRATO

- Fato gerador;
- Periodicidade;
- Prazo;
- Instrução processual;
- Formalização do reajuste;
- Jurisprudências;
- Índices aplicáveis nas cláusulas contratuais;
- ATIVIDADE PRÁTICA - análise de casos concretos.

6 - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

- Fato gerador;
- Periodicidade;
- Prazo;
- Instrução processual;
- Avaliação da planilha de custos e formação de preços;
- Formalização da repactuação;
- Jurisprudências;
- ATIVIDADE PRÁTICA - análise de casos concretos.

7 - GESTÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Atividades de gestão e fiscalização de contratos;
- Requisitos das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro;
- Documentos necessários para as solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro;
- ATIVIDADE PRÁTICA - elaboração de termos aditivos e termos de apostilamento.

8 - ANÁLISE DE CASOS CONTROVERSOS DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLIQUE NA TELA PARA SE INSCREVER:



CRONOGRAMA DIA 27/04

Linha do Tempo	08:00h - Credenciamento (Somente no primeiro dia)
08:15h - Início da Aula	
	10:00h - Coffee-Break (Networking)
10:15h - Retorno à Aula	
	12:00h - Almoço
13:15h - Retorno à Aula	
	16:00h - Coffee-Break (Networking)
16:15h - Retorno à Aula	
	17:00h - Término da Aula

CRONOGRAMA DIA 28/04

Linha do Tempo	08:15h - Início da Aula
10:00h - Coffee-Break (Networking)	
	10:15h - Retorno à Aula
12:00h - Almoço	
	13:15h - Retorno à Aula
16:00h - Coffee-Break (Networking)	
	16:15h - Retorno à Aula
17:30h - Encerramento	

INSTRUTOR:

Prof. Guilherme Nunes: Advogado; Mestre em Administração com foco em Governança Pública - FUCAPE; especialização em Direito da Economia e da Empresa - FGV; Auditor de Controle Externo do TCE/ES (desde 2005); Ex-Chefe-adjunto de Gabinete do Conselheiro Presidente do TCEES, Ex-Pregoeiro Oficial do TCE/ES; Ex-Coordenador do Núcleo de Contratações do TCE/ES; Coordenador do módulo Cidades Contratação do TCE/ES; Professor da Escola de Contas do TCE/ES (desde 2008); ministrou cursos e palestras na área de Licitações e Contratos para a Escola da Magistratura do TJES, Ministério Público do ES, Assembleia Legislativa do ES, Escola de Serviço Público do ES, CREA-ES, CRA-ES, CRC-ES, DPCC, ANEPREM e FEST-UFES. No âmbito acadêmico lecionou na Pós-graduação MBA em Contabilidade e Auditoria Pública da Universidade

Vila Velha e A Fazenda Pública em Juízo da Faculdade de Direito de Vitória. Secretário do Comitê de Capacitação da REDE GOVERNANÇA BRASIL. Vencedor como melhor artigo científico apresentado no I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - IRB/ATRICON (2019).

INVESTIMENTO:

R\$1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais), para uma ou duas inscrições do mesmo órgão (cada);

R\$1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), para três a cinco inscrições do mesmo órgão (cada);

R\$1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), para seis ou mais inscrições do mesmo órgão (cada).

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, DOC ou TED no Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 5083-0, C/C 287-9.

PIX: financeiro@mkcursos.com.br

• IMPORTANTE

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o seguinte e-mail: financeiro@mkcursos.com.br

PRAZO PARA PAGAMENTO:

15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota Fiscal.

INCLUSO:

- Coffee-break;
- Mochila, squeeze, material de apoio e material didático;
- Certificado;
- Auditório;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A reserva de vaga será feita através do envio da ficha de inscrição (caso não tenha, favor solicitar por e-mail ou WhatsApp), sendo que a reserva serve apenas para análise de turma fechada, pois no caso de outro órgão/aluno enviar a nota de empenho e atingir o número de vagas, a turma será fechada mesmo com as reservas feitas.

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior.

A M. K. Cursos e Treinamentos[®] reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

DADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO:

M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.755.309/0001-24

Endereço: Rua Pio XII, 1061, piso Sup. Sl 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO. CEP 76.801-498

Inscrição Municipal: 14249437

Inscrição Estadual: 00000004355440

Empresa cadastrada no SICAFI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail financeiro@mkcursos.com.br

As certidões negativas originais da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA estarão disponíveis no site www.mkcursos.com.br, também poderão ser solicitadas pelo e-mail contato@mkcursos.com.br ou através do telefone (69) 99913-7202.

A M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO:

Encaminhamos a fundamentação para contratação dos nossos serviços sem a necessidade de licitação, segundo a Secretaria Federal de Controle do TCU:

Para se contratar a M. K. Cursos e Treinamentos não há limitação dos R\$17.600,00, relativamente à dispensa de pequeno vulto relacionada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

O Egrégio Tribunal de Contas da União entendeu que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é regra geral, conforme Decisão TCU nº 439/98, in DOU de 31/07/1998 (disponível www.tcu.gov.br na parte de jurisprudência).

A contratação se dá pelo art. 25 daquela Lei, independentemente do preço, que pode inclusive, ultrapassar os R\$17.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Durante o treinamento deverão ser obedecidas as normas sanitárias conforme os decretos estadual/municipal, tais como, uso de máscara, álcool em gel, distanciamento mínimo.

Em caso de dúvidas, consultar alguém da nossa equipe.

- **VAGAS LIMITADAS:**

Todos os Programas da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS poderão ser realizados in company por todo o Brasil.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento!


22.755.309/0001-24i
M. K. Cursos e Treinamentos Ltda
Rua: Pio XII, nº 1061 S 03 Pto Superior
B Pedrinhas - CEP 76801-498
Porto Velho — RJ

KLEYTON RÚBNEI MAGALHÃES DUARTE
Coordenador de negócios M.K. Cursos e Treinamentos